



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Portaria

nº.019/2023.

Homologa o Resultado Final do concurso público da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua – edital 01/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público do Poder Legislativo Municipal para provimento de cargos, realizado em 30 de julho de 2023, convalidando como exatos e definitivos os resultados da listagem na referida classificação final, publicados no dia 21 de agosto de 2023.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público é de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período por portaria legislativa.

Art. 3º Os cargos vagos existentes no quadro de pessoal, ou os que forem criados no prazo de validade do presente concurso, serão preenchidos, conforme a necessidade e a disponibilidade financeira, respeitando-se a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 30 de outubro de 2023.

Renan Ferreira Sanches

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Pádua